

de Armazém, posicionado no escalão 4, índice 181, com o vencimento de 603,83€, para a categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199, com o vencimento de 663,88€.

A reclassificação foi efectuada ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir da data da aceitação do mesmo pelo funcionário, que deve ocorrer nos 20 dias seguintes à publicação do presente Aviso.

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho*.

301124436

Nome	Antes da reclassificação			Depois da reclassificação		
	Categoria	Esc	Ind	Categoria	Esc	Ind
Maria Fátima Magalhães Apostolo Oliveira	Auxiliar administrativa . . .	5	170	Assistente administrativa . . .	1	199

Não carece de visto do Tribunal de Contas

19 de Dezembro de 2008. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

301131345

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 197/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião de 15 do corrente, foi nomeada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, Eng. do Ambiente, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, a única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado aberto para a respectiva categoria, por aviso afixado em 12 de Novembro de 2008, Ana Cristina Grácio Margarido, a qual deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

301099716

Aviso n.º 198/2009

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião de 15 do corrente, foi nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de operário principal (mecânico) da carreira de operário altamente qualificado, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, o único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado aberto para a respectiva categoria, por aviso afixado em 12 de Novembro de 2008, Carlos Alberto Ribeiro Tavares, o qual deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

301099902



PARTE J

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 199/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 27.11.08 do Secretário-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta, do Departamento Geral de Administração, nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Área de actuação do lugar a prover — a prevista no artigo 11.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, pelo que os requisitos específicos para o provimento e respectivo perfil pretendido obrigatoriamente são os seguintes:

- Ser detentor da licenciatura em Economia ou Gestão;
- Encontrar-se integrado na Carreira Técnica Superior há pelo menos 6 anos;
- Possuir experiência profissional não inferior a 6 anos, em cargos inseridos em carreiras do grupo de pessoal técnico superior;

d) Possuir experiência em planeamento, gestão orçamental pública e em apoio, acompanhamento e avaliação da gestão e execução de programas e planos de serviços públicos nas vertentes financeira, de pessoal e patrimonial, bem como na execução e controlo da despesa pública; possuir conhecimentos profundos de contabilidade pública; e, preferencialmente, possuir igualmente experiência na gestão de projectos modernização e simplificação administrativa.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular com carácter eliminatório e entrevista pública.

Na avaliação curricular é ponderada:

- A licenciatura pela nota final, com 15%;
- A experiência profissional pelo número de anos entre 6 (pontuação 10) e 12 (pontuação 20) anos, com 15%;
- A experiência de chefia pelo número de anos entre 4 (pontuação 10) e 8 (pontuação 20) anos, com 15%;

Na entrevista é atribuída a nota entre 10 e 20, com ponderação de 55%, que avalia a capacidade técnica actualizada de reflexão sobre o percurso curricular.

A nota final do candidato correspondente à soma dos quatro valores apurados.